



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 17/2017 – DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF

Unidade : Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN
Processo nº: 121.000.107/2015 e 121.000.300/2014
Assunto : AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Exercício : 2014

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a de Contas Anual da Unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Subcontrolador de Controle Interno, conforme Ordem de Serviço nº **/****- SUBCI/CGDF.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da CODEPLAN, no período de 30/06/2015 a 03/08/2015, objetivando verificar a conformidade das gestões da Unidade acima referenciada.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião sobre os atos de gestão dos responsáveis pela Unidade, ocorridos durante o exercício de 2014, sobre as gestões orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Unidade.

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos art; 144, 146 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 – TCDF, vigente à época de realização dos trabalhos.



III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - BAIXA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM PROGRAMAS VOLTADOS PARA AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA COMPANHIA

Fato

A Codeplan obteve um orçamento inicial destinado às atividades da Companhia no montante de R\$ 105.629.474,00, que em virtude de alterações, movimentações e bloqueios orçamentários no valor de R\$ 35.129.027,48, resultou em despesa total autorizada de R\$ 140.758.501,48, sendo liquidado o valor de R\$ 139.689.994,64, equivalente a 99,24%, conforme demonstrado abaixo:

Dotação Inicial	105.629.474,00
(+) Alterações	31.153.671,00
(-) Crédito Bloqueado	1.072.516,30
(-) Contingenciado	0,00
(-) Movimentação	5.047.872,78
Despesa Autorizada	140.758.501,48
Despesa Empenhada	139.689.994,64
Despesa Liquidada	139.689.994,64
Crédito Disponível	1.068.506,84

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental/2014

Com base no Quadro de Detalhamento de Despesa da Codeplan, referente ao exercício 2014, verificou-se que para os programas finalísticos foram disponibilizados na Lei Orçamentária Anual 3,58% do total dos recursos e 8,71% do montante autorizado. Quanto aos programas relativos às despesas administrativas e com pessoal, a LOA disponibilizou 96,42%, sendo autorizado efetivamente 91,29% do total dos valores.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FUNÇÃO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PCA 2014

PROGRAMA DE TRABALHO	APROVADO NA LOA (A)	AUTORIZADO (B)	% B/A	LIQUIDADADO (C)	% C/B
04.122.6203.2912.0013 - Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas	599.335,00	4.375,00	0,73	4.375,00	100,00
04.122.6203.3711.6181 - Realização de Estudos e Pesquisas	263.569,00	2.200,00	0,83	2.200,00	100,00
04.122.6203.4105.0001 - Estudos, Análises e Acompanhamento de Políticas Sociais	297.510,00	5.260,00	1,77	5.260,00	100,00
04.122.6203.4238.0001 - Realização de Cooperação Técnica e Articulação Institucional	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6203.4949.0003 - Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão	2.040.490,00	11.965.343,00	586,40	11.964.449,40	99,99
04.126.6003.2557.2589 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	200.204,00	289.635,00	144,67	289.634,70	99,99
SUBTOTAL – ATIVIDADES FINALÍSTICAS	3.777.108,00	12.266.813,00	324,77	12.265.919,10	99,99
04.122.6003.2422.9635 - Concessão de Bolsa Estágio	294.948,00	355.663,00	120,58	355.662,74	99,99
04.122.6003.4088.5782 - Capacitação de Servidores	5.960,00	2.790,00	46,81	2.790,00	100
04.122.6003.8502.8727 - Administração de Pessoal	57.115.461,00	103.564.169,00	181,32	103.385.678,45	99,82
04.122.6003.8504.9557 - Concessão de Benefícios a Servidores	13.219.819,00	12.416.819,00	93,93	12.251.125,99	98,66
04.122.6003.8517.0051 - Manutenção dos Serviços administrativos – Secretaria de Fazenda	0,00	1.988.924,66	0,00	1.988.000,00	99,95
04.122.6003.8517.9646 - Manutenção dos Serviços administrativos	910.923,00	2.154.322,44	236,50	2.006.131,52	93,12
04.122.6003.8517.9699 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – Casa Civil e Órgãos Vinculados – Plano Piloto	0,00	915.513,12	0,00	915.513,00	100,00
04.122.6203.3678.5875 - Realização de Eventos	76.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.6003.8505.8688 - Publicidade e Propaganda - Institucional	70.265,00	26.512,00	37,73	22.197,00	73,72
04.421.6222.2426.8419 - Reintegra Cidadão	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.451.6003.3903.9706 - Reforma de Prédios e Próprios	470.000,00	90.826,26	19,32	90.826,26	100,00
12.122.6002.8517.0036 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Secretaria de Educação – Distrito Federal	0,00	1.222.246,00	0,00	1.222.246,00	100,00



COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PCA 2014					
PROGRAMA DE TRABALHO	APROVADO NA LOA (A)	AUTORIZADO (B)	% B/A	LIQUIDADO (C)	% C/B
26.122.6010.8517.0076 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – DFTRANS – Plano Piloto	0,00	921.189,00	0,00	921.150,00	99,99
28.846.0001.9001.6172 - Execução de Sentenças Judiciais	11.527.166,00	4.153.818,00	36,04	3.583.903,08	86,28
28.846.0001.9050.7031 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições	18.157.078,00	678.896,00	3,74	678.851,50	99,99
SUBTOTAL – ATIVIDADES NÃO FINALÍSTICAS	101.852.366,00	128.491.688,48	126,15	127.424.075,54	99,17
TOTAL	105.629.474,00	140.758.501,48	133,26	139.686.994,64	92,24
% PROGRAMAS FINALÍSTICOS	3,58%	8,71%		8,78%	
% PROGRAMAS NÃO FINALÍSTICOS	96,42%	91,29%		91,22%	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental/2014

Os fatos descritos demonstram a necessidade de gestões no sentido de obter mais recursos para as atividades finalísticas da Companhia, considerando que os gastos concentram-se em despesas com pessoal e administrativas.

Causa

Destinação de poucos recursos para os programas finalísticos.

Consequência

A baixa execução dos programas finalísticos pode comprometer o atingimento dos objetivos da empresa.

Recomendação

- Fazer gestão no sentido de se obter mais recursos orçamentários destinados às atividades finalísticas da Companhia.



2 - GESTÃO CONTÁBIL

2.1 - MOROSIDADE NA REGULARIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS NA CONTA FATURAS/DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fato

Constatou-se que o saldo da conta 112210106 – Faturas/Duplicatas Faturadas a Receber – Prestação de Serviços era de R\$ 8.414.991,88 em 31/12/2014. O referido montante foi originado de serviços prestados a diversos órgãos do complexo administrativo do GDF, bem como para a Secretaria de Educação do Estado de Goiás, entre os exercícios de 1991 e 2007.

Em análise ao Processo nº 121.000.376/2013, constatamos que os autos se referem à realização de baixa contábil de ativos incobráveis que somam R\$ 8.414.991,88, além de matéria sobre o aumento de capital social por incorporação de imóvel.

Sobre a regularização dos ativos incobráveis, ocorreram em 2014 os seguintes fatos:

- Em 09/09/2014, o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente pela baixa contábil do valor de R\$ 8.414.991,88, referente aos direitos a receber incobráveis, fl. 145;
- Em 07/10/2014, o Presidente da Companhia à época relatou que foi constatado que as notas fiscais e ou faturas não foram devidamente atestadas por parte dos executores ou gestores dos contratos, e remete os autos à Secretaria de Planejamento e Orçamento para a sua manifestação, fl. 197;
- No âmbito da Seplan, não houve posicionamento sobre a questão, sendo apenas devolvido à Codeplan, em 30/10/2014, para encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação, fl. 206.
- Em 26/04/2015, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal posicionou-se pela viabilidade da baixa dos ativos incobráveis, uma vez que os ativos



em questão realmente não podem mais ser cobrados, sendo medida altamente recomendável sob a ótica das práticas contábeis.

Cabe ressaltar que a Unidade vem descumprindo sistematicamente as recomendações da Controladoria-Geral, uma vez que esse apontamento foi relatado nos relatórios de prestação de contas da Unidade nos exercícios de 2007, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

Causa

Controle Inadequado dos procedimentos de controle e cobrança de créditos/direitos a receber.

Consequência

- Valores pendentes de regularização há mais de 24 anos;
- Prejuízo ao erário de R\$ 8.414.991,88 pelo não ingresso de recursos no caixa da Companhia;
- Demonstrações Financeiras distorcidas, não representando a realidade patrimonial da Companhia.

Recomendações

- a) Providenciar a baixa do valor R\$ 8.414.991,88 da conta contábil 112210106 – Faturas/Duplicatas Faturadas a Receber – Prestação de Serviços;
- b) Apurar a responsabilidade pela falta de acompanhamento adequado dos serviços prestados pela Companhia que ocasionaram a existência de créditos incobráveis.



2.2 - AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO TEMPESTIVA DAS PENDÊNCIAS INDICADAS NA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Fato

Verificamos que os saldos das contas contábeis 111110301 – Banco de Brasília, 111110302 – Banco do Brasil e 111110303 – Caixa Econômica Federal divergem dos saldos bancários, conforme a seguir:

CONTA CONTÁBIL 111110301 - BANCO DE BRASÍLIA S/A

CONTA CORRENTE	SALDO 31/12/2014 – SIGGO (A)	SALDO 31/12/2014 – BANCO (B)	DIFERENÇA (B - A)
07000212900001-5	17.999,02	17.616,84	-382,18
07000212900002-3	170.545,28	195.240,52	24.695,24
TOTAL			24.313,06

CONTA CONTÁBIL 111110302 - BANCO DO BRASIL S/A

CONTA CORRENTE	SALDO 31/12/2014 – SIGGO (A)	SALDO 31/12/2014 – BANCO (B)	DIFERENÇA (B - A)
00142005194604-8	619,06	0,09	-618,97
TOTAL			-618,97

CONTA CONTÁBIL 111110303 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTA CORRENTE	SALDO 31/12/2014 – SIGGO (A)	SALDO 31/12/2014 – BANCO (B)	DIFERENÇA (B - A)
1042814011-1	17.402,12	8.926,85	-8.475,27
TOTAL			-8.475,27

Em análise aos documentos enviados à equipe de auditoria, constatou-se conciliações bancárias que foram feitas pelo Setor Financeiro/Conciliador, em 23/01/2015, conforme quadros a seguir:

CONTA CONTÁBIL 111110301 - BANCO DE BRASÍLIA S/A - CONTA CORRENTE - 07000212900001-5

DATA	HISTÓRICO DE CRÉDITOS	VALOR (R\$)
22/12/2014	Bloqueio Judicial	405,28
TOTAL DE CRÉDITOS		405,28
DATA	HISTÓRICO DE DÉBITOS	VALOR (R\$)
03/02/2014	Créd. a Identificar	10,95
20/02/2014	Créd. a Identificar	12,15
TOTAL DE DÉBITOS		23,10



**CONTA CONTÁBIL 111110301 - BANCO DE BRASÍLIA S/A
- CONTA CORRENTE - 07000212900002-3**

DATA	HISTÓRICO DE CRÉDITOS	VALOR (R\$)
01/04/2014	Bloqueio Judicial	1.580,80
10/04/2014	Bloqueio Judicial	39.372,10
11/04/2014	Bloqueio Judicial	16.341,52
18/09/2014	Bloqueio Judicial	1.257,85
23/09/2014	Bloqueio Judicial	2.000,00
23/09/2014	Bloqueio Judicial	36.761,01
TOTAL DE CRÉDITOS		97.313,28
DATA	HISTÓRICO DE DÉBITOS	VALOR (R\$)
05/09/2014	Créd. a Identificar	32,16
05/11/2014	Créd. a Identificar	1,04
06/11/2014	Créd. a Identificar	0,87
07/11/2014	Créd. a Identificar	8,86
07/11/2014	Créd. a Identificar	0,77
10/11/2014	Créd. a Identificar	7,41
12/11/2014	Créd. a Identificar	15,69
13/11/2014	Créd. a Identificar	68,89
01/12/2014	Créd. a Identificar	17.689,93
19/12/2014	Créd. a Identificar	20.321,62
31/12/2014	Créd. a Identificar	76.175,45
31/12/2014	Deb. Indevido – GR 273/2014	7.685,83*
TOTAL DE DÉBITOS		122.008,52

*Foi Regularizado em 23/01/2015.

**CONTA CONTÁBIL 111110302 - BANCO DO BRASIL S/A
- CONTA CORRENTE - 00142005194604-8**

DATA	HISTÓRICO DE CRÉDITOS	VALOR (R\$)
22/01/2014	Bloqueio Judicial	0,16
12/02/2014	Bloqueio Judicial	0,07
12/03/2014	Bloqueio Judicial	619,30
TOTAL DE CRÉDITOS		619,53
DATA	HISTÓRICO DE DÉBITOS*	VALOR (R\$)
22/01/2014	Cred. Ref. Dividendos	0,16
09/04/2014	Cred. Ref. Dividendos	0,09
31/05/2014	Cred. Ref. Dividendos	0,13
31/07/2014	Cred. Ref. Dividendos	0,09
31/10/2014	Cred. Ref. Dividendos	0,09
TOTAL DE DÉBITOS		0,09



**CONTA CONTÁBIL 111110303 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CONTA CORRENTE - 1042814011-1**

DATA	HISTÓRICO DE CRÉDITOS	VALOR (R\$)
03/02/2014	Manutenção de Conta	20,30
31/03/2014	Manutenção de Conta	28,50
10/12/2014	Deb. Indevido – GR 273/2014	7.685,83*
12/12/2014	Bloqueio Judicial	740,64
TOTAL DE CRÉDITOS		8.475,27
DATA	HISTÓRICO DE DÉBITOS**	VALOR (R\$)
TOTAL DE DÉBITOS		0,00

*Foi Regularizado em 23/01/2015.

**Não houve débitos

Percebe-se que ainda existem pendências antigas de créditos a identificar e de bloqueios judiciais nas conciliações bancárias, o que caracteriza controle inadequado e falhas na comunicação entre a contabilidade e o setor jurídico da Codeplan. Tais fatos poderão ocasionar distorções nas demonstrações financeiras da Companhia.

Causa

Controle inadequado para regularização tempestiva das pendências indicadas na conciliação bancária;

Consequência

Demonstrações Financeiras distorcidas, não representando a realidade patrimonial da Companhia.

Recomendações

- a) Apurar as razões para a não identificação de algumas movimentações bancárias e elaborar mecanismos de controle a fim de torná-los identificáveis;
- b) Providenciar regularização/conciliação das contas contábeis 111110301 – Banco de Brasília, 111110302 – Banco do Brasil e 111110303 – Caixa Econômica Federal.



IV - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, foram constatados:

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.1	Falha Média
GESTÃO CONTÁBIL	2.1	Falha grave
GESTÃO CONTÁBIL	2.2	Falha Média

Brasília, 17 de fevereiro de 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.